



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Ano III - Edição nº 00121 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
392F2EB36E679AD9D685A1447D081952

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 008, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 - Prorroga o prazo de funcionamento da CEI – Comissão Especial de Inquérito nº 001/2017 - para apurar denúncia de suposta prática de corrupção e falta de decoro parlamentar do vereador Paulo Antônio Soares de Brito, por mais 45 (quarenta e cinco) dias e dá outras providências

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTRARIA N° 008, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

“Prorroga o prazo de funcionamento da CEI – Comissão Especial de Inquérito nº 001/2017 - para apurar denúncia de suposta prática de corrupção e falta de decoro parlamentar do vereador Paulo Antônio Soares de Brito, por mais 45 (quarenta e cinco) dias e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade que dispõe a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno e nos termos do artigo 2º da Resolução nº 005/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-Ba, bem como pelo artigo 5º, §2º da Lei Federal nº. 1579, de 1952,

CONSIDERANDO, o requerimento nº 01/2018, datado de 26/09/2018 da CEI – COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, que requer a prorrogação de mais 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da requerida comissão

R E S O L V E

Art. 1º- Prorrogar o prazo de funcionamento da CEI – Comissão Especial de Inquérito nº 001/2017 - para apurar denúncia de suposta prática de corrupção e falta de decoro parlamentar do vereador Paulo Antônio Soares de Brito , por mais 45 (quarenta e cinco) dias;

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2018

Ivano Pereira França

PRESIDENTE

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062**